

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 154/66

PARECER CEE Nº 1176/74

Aprovado por Deliberação de
05/junho/74

INTERESSADO - FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO
ASSUNTO - Recontratação de David dos Santos Filho, como Professor
Assistente Doutor, junto no Departamento de Ciências
Farmacêuticas, na FFO de Ribeirão Preto

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - DELEGAÇÃO

RELATOR - Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

HISTÓRICO - Solicita a Direção da Faculdade de Farmácia e
Odontologia de Ribeirão Preto autorização para recontratar o sr, Da-
vid dos Santos Filho, na qualidade de Professor-Assistente Doutor, jun-
to ao Departamento do Ciências Farmacêuticas.

FUNDAMENTAÇÃO - Os autos encontram-se corretamente instruí-
dos, de acordo com as disposições da Portaria CESESP 11/73, que regula-
menta o assunto. O suplemento do "curriculum vitae" do interessado se
acha a fl. 183/191, pelo qual se verifica a sua preocupação pelo estu-
do e pesquisa, publicando trabalhos, apresentando teses em congressos
e simpósios de que participou, elaborando ensaios técnico científi-
cos, recebendo prêmios e auxílios pela importância das suas ativida-
des culturais.

CONCLUSÃO - Destarte, opino favoravelmente a recontratação
de David dos Santos Filho, como Professor-Assistente Doutor, junto ao
Departamento de Ciências Farmacêuticas, na Faculdade de Farmácia e
Odontologia de Ribeirão Preto.

São Paulo, 8 de maio de 1974

a) Cons. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello
Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, no uso de sua compe-
tência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Por-
taria GP nº 5/73, e de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2º, inciso
IV, de 11 de julho de 1972, delibera adotar coma seu Parecer a con-
clusão do VOTO do Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali,
Frederico Pimentel Gomes, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Ban-
deira de Mello, Rivadávia Marques Júnior, Wladimir Pereira e Paulo
Nathanael Pereira de Souza.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães
Presidente